



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PROJETO DE LEI Nº 2.883, DE 2011

Institui o Fundo Nacional de Defesa Animal e autoriza deduzir do imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas ao Fundo Nacionais de Defesa Animal.

Autor: Deputado RICARDO IZAR

Relator Substituto: Deputado FELIPE BORNIER

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

I – RELATÓRIO

Durante a discussão do presente projeto de lei, na Reunião Deliberativa Ordinária realizada em 12/11/2014, após haver proferido parecer como Relator Substituto, acatei sugestão apresentada pelos Deputados Márcio Macêdo e Leonardo Monteiro no sentido de substituir a expressão “Conselho de Governo” por “Conselho Nacional de Saúde”.

II – VOTO

Dessa forma, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.883, de 2011, com emenda, nos termos desta complementação de voto, mantendo o meu parecer anterior nos demais termos.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2014.

Deputado FELIPE BORNIER
Relator Substituto

“UTILIZE SEMPRE O VERSO”



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PROJETO DE LEI Nº 2.883, DE 2011

EMENDA Nº 1

Substitua-se, no art. 5º do projeto, o termo “Conselho de Governo” por “Conselho Nacional de Saúde”.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2014.

Deputado FELIPE BORNIER
Relator Substituto

“UTILIZE SEMPRE O VERSO”

Anexo II – Sala 142 - C – Pavimento Superior – Câmara dos Deputados - 70160-900 – BRASÍLIA - DF
Fone: (61) 3216-6521/23/24 – Fax: (61) 3216-6535 – meioambiente@camara.gov.br